

**FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 03/2014
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data: 17/03/2014
CNPJ: 12.720.798/0001-25		
VALOR (R\$): 170.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>                  Descrição da operação: Os recursos disponíveis são oriundos de sobra entre entradas e saídas referente movimentações mensais. Considerando o cenário econômico atual, bastante instável tanto a nível interno quanto externo, o comitê gestor considerou a realização de aplicação em fundo de investimento mais conservador, com variação do tipo de papel, injetando os recursos em IRF-M. Com o aumento da taxa SELIC, a possibilidade de rentabilidade maior, neste tipo de papel, aumenta. Neste caso, analisando o mercado, optou-se por investir no FUNDO CAIXA IRFM-1, CNPJ nº. 10.740.670/0001-06.</p> <p>Características dos ativos: este fundo possui papéis indexados a papéis SELIC/CDI, e conforme citado acima, devido a instabilidade no cenário econômico atual, optou por este papel mais conservador, visando a proteção do capital investido.</p>		
Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN	Gestor/autorizador: Certificação- validade LEANDRO JOSE FRITZEN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015	Responsável pela liquidação da operação: RUI FEYH TESOUREIRO FAPS